DECRETO N. 3020, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICIPIO DE MONTE CASTELO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

O Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Ordinária 2.854, de 27 de Novembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de um Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral da Prefeitura, no valor de R$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), para reforço das dotações orçamentárias adiante especificadas:

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO
02.002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0402.2003 - MANUT. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
4.4.90.00.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
1.710.3210.3047 - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAL DO ESTADO R$ 400.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R$ 400.000,00

Art. 2º. A suplementação da dotação orçamentária consignada no Artigo 1º deste Decreto, dar-se-á por conta do provável excesso de arrecadação na fonte **1.710.3210.3047 - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAL DO ESTADO R$ 400.000,00**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Monte Castelo - SC, 13 de Outubro de 2026.

SIRINEU RATOCHINSKI:55632963934
Assinado de forma digital por SIRINEU RATOCHINSKI:55632963934
Dados: 2026.10.14 13:01:58 -03'00'

SIRINEU RATOCHINSKI
Prefeito Municipal